RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003160
(TERMO ELETRÔNICO Nº 72/2024)
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0004142/2024-26

Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 2.407,60. Data de Assinatura: 04/04/2024.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003155
(TERMO ELETRÔNICO Nº 70/2024)
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010818/2023-03

Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 641,16. Data de Assinatura: 04/04/2024.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

11 cm -04 1924522 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Projeto de Trabalho Socioambiental (PTSA) compreende ações para informação, mobilização social e acompanhamento dos grupos diretamente afetados pelas obras de drenagem, pavimentação e contenção do Ribeirão Arrudas. Instrumento: Ordem de Reinício em 04/04/2024dos serviços referentes ao Contrato nº 105/2014.Processo 2300.01.0006869/2022-31.

3 cm -04 1924289 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000767/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Frutal. Objeto: prorrogar a sua vigência por mais365(trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de17/04/2024para17/04/2025: 04/04/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000116/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Pedra Azul. Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R$313.436,38. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 444042-01 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 04/04/2024.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001397/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Alfredo Vasconcelos. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/05/2024. Assinatura: 04/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001154/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Lontra. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/06/2024. Assinatura: 04/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001864/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Funilândia. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 29/05/2024. Assinatura: 04/04/2024.

6 cm -04 1924534 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT
SÚMULA SEI Nº 101 DA 7ª REUNIÃO VIRTUAL
REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 02/04/2024).

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Fernanda da Rocha Ozório, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Gabriela Megre de Lima, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Márcio da Rocha Ferreira, Rodrigo Lazaro da Silva e Cb. PM Victor Augusto Peixoto. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 7ª reunião (sétima reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento,a Presidente fez a abertura informando alguns assuntos de interesse do Colegiado, a saber: (1) datas das próximas reuniões; (2) dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (3) parabenizou antecipadamente os Conselheiros aniversariantes do mês de abril a saber: Cb. PM Victor Augusto Peixoto - 08/04 e Eliane Leite Dorella - 24/04. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 405/2024: Auto de Infração E000005912, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda EPP, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 406/2024: Auto de Infração E00007381, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda EPP, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 407/2024: Auto de Infração E00006837 Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda EPP, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 408/2024: Auto de Infração 223551, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 409/2024: Auto de Infração E000042468, Recorrente: Transamanda Turismo Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 410/2024: Auto de Infração 223680, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 411/2024: Auto de Infração E000042021, Recorrente: Viação Platina Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 412/2024: Auto de Infração 220443, Recorrente: Viação Platina Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 413/2024: Auto de Infração E0000004422, Recorrente: Com. E. Inter VMC Ltda., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 414/2024: Auto de Infração E00007380, Recorrente: PARATUR - Transportes e Turismo Ltda EPP, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 415/2024: Auto de Infração E0041726, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 416/2024: Auto de Infração E0041941, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 417/2024: Auto de Infração E0042326, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 418/2024: Auto de Infração E0042645, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 419/2024: Auto de Infração E0042923, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 420/2024: Auto de Infração E0040720, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 421/2024: Auto de Infração E0040800, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 422/2024: Auto de Infração E0041172, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 423/2024: Auto de Infração E0000040263, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 424/2024 Auto de Infração E0000044218, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 425/2024: Auto de Infração E0000044365, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 426/2024: Auto de Infração E0000045017, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 427/2024: Auto de Infração E0000045618, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 428/2024: Auto de Infração E0000044030, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 429/2024: Auto de Infração E0000044036, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 430/2024: Auto de Infração E0000044037, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 431/2024: Auto de Infração E0000042947, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 432/2024: Auto de Infração E0000042950, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 433/2024: Auto de Infração E0000040519, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 434/2024: Auto de Infração E0000041027, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 435/2024: Auto de Infração E0000040801, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 436/2024: Auto de Infração E0000042959, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 437/2024: Auto de Infração E0000040797, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 438/2024: Auto de Infração E0000041348, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 439/2024: Auto de Infração E0000041351, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 440/2024: Auto de Infração E0000041428, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 441/2024: Auto de Infração E0000041551, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 442/2024: Auto de Infração E0000041554, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 443/2024: Auto de Infração E0000044004, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 444/2024: Auto de Infração E0000044033, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 445/2024: Auto de Infração E0000044005, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 446/2024: Auto de Infração E0000044006, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 447/2024: Auto de Infração E0000044008, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 448/2024: Auto de Infração E0000017823, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 449/2024: Auto de Infração E000017861, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 450/2024: Auto de Infração E0000041780, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 451/2024: Auto de Infração E0000041785, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 452/2024: Auto de Infração E0000041784, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 453/2024: Auto de Infração E0000041787, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 454/2024: Auto de Infração E0000041789, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 455/2024: Auto de Infração E0000041843, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 456/2024: Auto de Infração E0000041913 Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 457/2024: Auto de Infração E0000041914, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 458/2024: Auto de Infração E0000041915, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 459/2024: Auto de Infração E0000041916, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 460/2024: Auto de Infração E0000041936, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 461/2024: Auto de Infração E0000041950, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 462/2024: Auto de Infração E0000041955, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 463/2024: Auto de Infração E0000041956, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 464/2024: Auto de Infração E0000041957, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 465/2024: Auto de Infração E0000041958, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 466/2024: Auto de Infração E0000041982, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. Outros assuntos de interesse do Conselho de Transportes:A8ª Reunião do Conselho de Transportes 2024, conforme calendário definido, será realizada no dia 16/04/2024. Palavra franca: A Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho, dela ninguém fazendo uso. A Presidente, coloca em votação a Ata da 7ª Reunião de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ataque, depois de lida eaprovada, foi assinada por mim, pela Presidente e Conselheiros.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

43 cm -04 1924574 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000111/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Sabará. Objeto: recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$ 408.466,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 04/04/2024.

2 cm -04 1924127 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares para Reforma da Unidade de Coleta e Transfusão, integrante da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 03/04/2024dos serviços referentes ao Contrato nº DE-013/2022.Processo 2300.01.0000392/2022-19.

3 cm -04 1924291 - 1

DECISÃO SEINFRA
PROCESSO SEI Nº 1300.01.0000024/2024-47

Interessados: VIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA e CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG050 S.A. Contrato de Concessão Patrocinada: 007/2007. Assunto: Defere pedido de anuência para Transferência do Controle Societário da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., delegatária do contrato de concessão para exploração de trechos das rodovias MG-050, BR-265 e BR-491, apresentado pelo Via Appia, nos termos do Ofício SEINFRA/SGR nº. 32/2024.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E PARCERIAS

3 cm -04 1924344 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

CONVOCA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Edital nº: 079/2023 - lotes 1 e 2. Processo nº: 2300.01.0119687/2023-33. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, com base na autorização da SEINFRA, evento SEI 84603612, concede à empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., licitante inabilitada na licitação em epígrafe, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de nova documentação, escoimada do(s) motivo (s) ensejador(es) de sua inabilitação, sendo que deverá ser apresentada a documentação única e estritamente necessária para atendimento às exigências editalícias anteriormente não cumpridas. (Lei nº 8.666/93, art. 48, § 3º). Informa, ainda, que a nova documentação deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER-MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para análise das documentações recebidas será oportunamente designada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 070/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0129337/2023-25. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para apoio a supervisão de obras rodoviárias no trecho Morada Nova de Minas - Entr. BR/040, com 37,00 km de extensão. Incluída no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária JDS Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 40.376.139/0001-59, com o preço global de R$3.345.699,13 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-a vencedora da licitação no presente certame. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 073/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0044255/2023-85. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para elaboração de projetos executivos para restauro, reforma e ampliação do complexo do Hospital da Polícia Militar, localizado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., CNPJ: 19.457.228/001-33, com o preço global de R$1.821.434,34 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 127/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0007553/2023-79. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução das obras de estabilização de taludes e estruturas de contenção do terreno da Escola Estadual Dom Cirilo de Paula Freitas, Unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Raposos, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária SALES Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ: 28.065.090/0002-07, com o preço global de R$3.436.141,11 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da licitação da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 130/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006766/2023-85. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a /CONCORRÊNCIA para Reforma da ala B do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, Unidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), localizado no município de Belo Horizonte, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária Construtora SINARCO Ltda., CNPJ: 03.367.118/0001-40, com o preço global de R$15.507.577,51 (quinze milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 132/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0007921/2023-37. A Subsecretária de Edificações da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para a Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e de Segurança contra Incêndio e Pânico do Presídio de São Lourenço - Município de São Lourenço - MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária GTX Engenharia Ltda., CNPJ: 32.300.342/0001-13, com o preço global de R$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO - LOTE 4

Edital nº: 134/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0233637/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a inabilitação do CONSÓRCIO ZAG/CTC (composto pelas sociedades empresariais Construtora ZAG Ltda. e Construtora CTC Ltda), na licitação objeto do edital em epígrafe. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, convoca a sociedade empresária OBRAGEN Engenharia e Construções Ltda., próxima classificada no certame, para protocolar o envelope nº 2 - documentos de habilitação – na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG, até às 16hs do dia 09/04/2024. A sessão de abertura dos referidos envelopes será realizada no dia 10/04/2024 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois dias) úteis para manifestação da intenção de recorrer, nesta fase de julgamento de propostas de preços, sob pena de preclusão, nos termos do item 11.2 do edital em referência.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 134/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0233637/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe: LOTE 01: LOMAE Máquinas e Empreendimentos Ltda., foi considerada vencedora pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. LOTE 02: CONSÓRCIO MINAS – EMPAV (composto pelas sociedades empresariais EMPAV Empreendimentos e Pavimentação Ltda. e MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda.), foi considerado vencedor pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. LOTE 03: LCM Construção e Comércio S/A, foi considerada vencedora pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. LOTE 05: AGR Botelho Engenharia Ltda., foi considerada vencedora pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. LOTE 06: CONSÓRCIO IPÊ/ ABRIL CONSERVAÇÃO (composto pelas sociedades empresariais IPÊ Engenharia Ltda. e ABRIL Construções e Serviços Ltda.), foi considerado vencedor pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. LOTE 07: Construtora SAGENDRA Ltda., foi considerada vencedora pelo critério de vantajosidade no referido lote, na licitação em referência, tendo sido habilitado neste mesmo certame. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aceita a proposta da sociedade empresária LOMAE Máquinas e Empreendimentos Ltda., concernente ao LOTE 01, com o preço global de R$37.310.856,76 (trinta e sete milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da presente licitação no respectivo lote; LOTE 02 o CONSÓRCIO MINAS – EMPAV (composto pelas sociedades empresariais EMPAV Empreendimentos e Pavimentação Ltda. e MINAS Empreendimentos de Engenharia Ltda.), com o preço global de R$33.230.906,95 (trinta e três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a agosto de 2023, declarando-o vencedor da presente licitação no respectivo lote; LOTE 03 a sociedade empresária LCM Construção e Comércio S/A, preço global de R$33.479.427,94 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da presente licitação no respectivo lote; LOTE 05 o CONSÓRCIO AGR - CSR (composto pelas sociedades AGR Botelho Engenharia Ltda. e CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda.), preço global de R$32.023.158,45 (trinta e dois milhões, vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da presente licitação no respectivo lote; LOTE 06 o CONSÓRCIO IPÊ/ ABRIL CONSERVAÇÃO (composto pelas sociedades empresariais IPÊ Engenharia Ltda. e ABRIL Construções e Serviços Ltda.), preço global de R$34.984.519,25 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referente a agosto de 2023, declarando-o vencedor da presente licitação no respectivo lote; LOTE 07 a sociedade empresária Construtora SAGENDRA Ltda., preço global de R$37.153.801,63 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e sessenta e três centavos), referente a agosto de 2023, declarando-a vencedora da presente licitação no respectivo lote. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer do julgamento da habilitação, nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011 e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.074/2024 celebrado entre o DER-MG e o município de SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ. Objeto: delegação pelo DER-MG, do trecho da rodovia AMG0205, do km 0,0 ao 2,5, com 2,5 km de extensão, destinada à execução de obras e serviços de manutenção, conservação e operação. Assinatura: 04/04/2024. Vigência: 10 anos a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0022821/2024-98.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: Fundação Instituto de pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 01/04/2024 dos serviços referentes ao Contrato DPEI-007/2024. Objeto: realização de pesquisa de preços de mercado para os insumos utilizados no sistema de custos e orçamentos referenciais de obras e serviços de engenharia do estado de minas gerais (SICOR-MG) e prestação de apoio técnico na elaboração de orçamentos para as obras do Estado de Minas Gerais., que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I – Termo de Referência.. SEI Nº2300.01.0024025/2023-88.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KALU Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ: 24.031.830/0001-44, Instrumento: Contrato DC - 006/2024. Fundamento: Edital nº 125/2023. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Paraçatu no trecho João Pinheiro - Brasilândia de Minas, Rodovia MG/181, Valor: R$469.485,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com preços iniciais de abril de 2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4248 0001 449051 0 - Fonte: (60.2), Processo nº 2300.01.0167949/2023-57.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO TRIPAV – TERRASA (composto pelas sociedades empresárias TRIPAV Construção, Pavimentação e Locações Ltda. e TERRASA Engenharia Ltda.), CNPJ:54.465.895/0001-69, Instrumento: Contrato DC - 005/2024. Fundamento: Edital nº 124/2023. Objeto: Complementação dos serviços de Implantação da Interseção de Acesso a Fábrica McCain, na Rodovia BR-262/MG, trecho Divisa ES/MG - Entr° BR/153 (B) / Fim da Ponte sobre o Rio Grande (Divisa MG/SP), km 706,00, inclusa no PPAG, Valor: R$6.498.649,60 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com preços iniciais de agosto de 2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4185 0001 449051 0 - Fonte: (60.2), Processo nº 2300.01.0222988/2023-44.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 04/04/2024 aos Contratos DC-002/2024 (Lote 01) e DC-003/2024 (Lote 03). Complementação do Melhoramento e pavimentação do trecho Pintópolis - Urucuia (Lote 1), extensão de 21,753 km, e (Lote 2), extensão de 51,440 km, na rodovia MG-402. Processo nº 2300.01.0225983/2023-77.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. Instrumento: Termo de aditamento DC-02 ao Contrato PRC-24.004/19 – I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída, para adequação de seus itens às condições de execução da obra, pela constante do expediente 84901142, do Processo nº 2300.01.0249424/2021-04, passando a fazer parte integrante do presente termo. II - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DC-01 em R$ 13.125